



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. Erika Kokay)

Apresentação: 14/05/2025 13:49:02.477 - CASP

REQ n.43/2025

Requer a realização de audiência pública para discutir o Tema: Rescisão do Contrato entre o Banco da Amazônia S.A. (BASA) e a CASF-Corretora.

Senhor Presidente,

Com amparo nos arts. 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno, venho requerer a Vossa Excelência a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de discutir o tema: Rescisão do Contrato entre o Banco da Amazônia S.A. (BASA) e a CASF-Corretora. Para debater o tema a ser tratado na audiência pública ora requerida, solicitamos sejam convidados (as):

1. Juvandia Moreira Leite - Presidenta da CONTRAF/CUT
2. Rodrigo Lopes Britto - Presidente da FETEC/CUT-CN
3. Tatiana Cibebe da Silva Oliveira - Presidenta do SEEB/PA
4. Cristiano Moreno Valente dos Santos - Coordenador da COE/BASA
5. Gilson Afonso de Medeiros Lima - Presidente da AEBA;
6. Andrea Gonçalves dos Santos - Diretora Executiva do SEEB/AM
7. Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior - Presidente da CASF

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Banco da Amazônia S.A. (BASA) publicou, em 07 de abril de 2025, a decisão de rescindir unilateralmente o contrato com a CASF-Corretora. Tal medida impacta diretamente a assistência à saúde dos (as) empregados (as), aposentados (as) e seus dependentes, com consequências sociais e econômicas graves e imediatas.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254428921700>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay





CÂMARA DOS DEPUTADOS

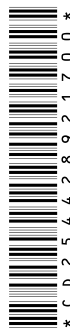
A CASF é uma instituição construída com o esforço e contribuição dos (as) próprios (as) trabalhadores (as) do BASA, representando um patrimônio coletivo da categoria. A rescisão contratual, sem diálogo transparente e sem alternativas apresentadas para a continuidade da assistência, implica no aumento das mensalidades do plano de saúde e na iminente inviabilidade financeira da própria caixa de assistência.

Importante ressaltar que o BASA é o único banco público federal que não subsidia o plano de saúde de seus empregados (as), o que agrava ainda mais a situação e a desigualdade em relação aos trabalhadores(as) de outras instituições financeiras estatais. Diante disso, a atuação da CASF tem sido essencial para garantir acesso digno à saúde para os (as) funcionários (as) da ativa, aposentados (as) e seus familiares.

As entidades sindicais, em articulação com representações dos (as) empregados (as), já levaram a situação ao conhecimento da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Como desdobramento, há o compromisso da SEST de dialogar com todas as entidades envolvidas e com o próprio banco, no intuito de buscar esclarecimentos e soluções.

Dito isso, justifica-se a realização de audiência pública no âmbito da dessa Comissão, como espaço democrático de debate, com o objetivo de:

1. Apresentar publicamente os impactos da rescisão contratual para os (as) trabalhadores (as) e aposentados (as);
2. Obter esclarecimentos do Banco da Amazônia S.A. quanto às razões da decisão e possíveis alternativas;
3. Discutir medidas para assegurar a manutenção da assistência à saúde dos (as) empregados (a);
4. Avaliar o papel do Estado e dos bancos públicos na proteção social dos (as) seus trabalhadores (as).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dada a relevância do tema e os potenciais danos à saúde e bem-estar de centenas de famílias ligadas ao BASA, esperamos contar com o apoio dos (as) nobres Pares para a provação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada **ERIKA KOKAY - PT/DF**

